



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Ofício nº 465/2023 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 15 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria

**RAPHAEL HENRIQUE PINHEIRO ABDALA**

Presidente da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo  
Vitória - ES

Proc. Nº 692/23  
Folha Nº 13  
Jacely  
Visto

Prezado Pastor,

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 05/2023**, de autoria do Vereador Getson Freitas, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, de acordo com o Art. 64, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Atenciosamente,

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente